



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 360/2025, de 22 de maio de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Lei Municipal nº 529/2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Serra Branca-PB;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI do Município de Serra Branca, que terá a seguinte composição:

DO GOVERNO MUNICIPAL:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Hortencia Barbosa Carvalho (Titular)
Marília Augusta Pereira Medeiros (Suplente)

II. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Kátia Cristina Araújo Bezerra (Titular)
Júlia de Lima Martins (Suplente)

III. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Eduska Samara Arruda da Costa (Titular)
Ana Beatriz Silva Gabriel dos Santos (Suplente)

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Danielle Barboza Cavalcante dos Santos (Titular)
Helena Gilma Silva dos Santos (Suplente)

V. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Gabriella Nunes Henrique (Titular)
Maria Vitória Araújo da Nóbrega (Suplente)

DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

I. Representantes da Sociedade São Vicente de Paulo:

Vera Lúcia Ferreira Andrade (Titular)
Ana Diniz Cordeiro dos Santos (Suplente)

II. Representantes da Igreja Católica:

Maria do Socorro Gaião (Titular)
Joselito Ferreira da Silva (Suplente)

III. Representantes da Igreja Evangélica:

Deocleciane Pereira de Almeida (Titular)
Maria do Socorro Pereira de Almeida (Suplente)

IV. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Hércules Araújo de Holanda (Titular)
Silvania Ramos Brito (Suplente)

V. Representantes do Grupo de Convivência da Pessoa Idosa:

Maria Lucimar Campos (Titular)
Maria Sueli Ferreira de Farias (Suplente)

Art. 2º - Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Serra Branca (PB), 22 de maio de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional